MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Pres. Prudente, em 05 de outubro de 2020

A
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020

ESCLARECIMENTO REFERENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

DO EDITAL:

1.1. O vínculo empregatício do profissional ou profissionais que constam na ART - Anotação de Responsabilidade Técnica acima citadas, deverá ser de autoria do profissional responsável pela empresa junto ao CREA, e será comprovado através da apresentação dos seguintes documentos:

1.1.1. Empregado: cópia da ficha de registro de empregado e da respectiva Carteira de Trabalho, com as devidas anotações;

1.1.2. Sócios: no caso do profissional ou profissionais serem sócio, diretores ou proprietários da empresa licitante, cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social em vigor, ou Certidão da Junta comercial que discrimine o quadro societário, cuja data de emissão deve ser de até (60 dias) de antecedência da abertura do certame;

PERGUNTAMOS:
Não será aceita a condição de vínculo por meio de contrato de trabalho?

Vale lembrar que possuir profissional qualificado não significa que ele deva ser sócio ou registrado. Para comprovação basta contrato de prestação de serviço, conforme entendimento do TCU.

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas n° 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
05/10/2020 10:39
Protocolo: 093/2020
André Luis de Mello
Oficial Legislativo

Reg: 043/2020

MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 10.731.251/0001-08
INSC. EST.: 562.312.739.117

Edison Claudemir de Freitas
Sócio - Proprietário
RG: 9.050.632-7

End: Rua João Bernardo, 100 – CEP 19.051-190. Pres. Prudente. SP. Fone/Fax (18) 99801-9717
CNPJ: 10.731.251/0001-08. Insc. Est. 562.312.739.117 Email: milecompp@hotmail.com